

federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 3.279, de 22 de julho de 2008, que "DISPÕE sobre o Programa de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, CRIA o Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica e dá outras providências.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.691, de 17 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal n.º 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 47.710, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre os critérios para o crédito das parcelas do produto da arrecadação dos impostos do Estado pertencentes aos Municípios e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade do fornecimento de indicadores para composição do Índice de Desempenho Educacional do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.029138/2023-29,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica instituído o Sistema de Avaliação Educacional do Amazonas - SADEAM, para fins de realização de avaliações externas para as Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Amazonas, sob a presidência da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC.

**Art. 2.º** O SADEAM tem como objetivos prioritários:

**I** - realizar a avaliação diagnóstica dos estudantes matriculados na educação básica das Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Sistema Estadual de Educação;

**II** - diagnosticar os níveis de proficiência/aprendizagem dos estudantes;

**III** - auxiliar nas tomadas de decisões pedagógicas no âmbito de cada escola;

**IV** - permitir que os gestores e a comunidade escolar acompanhem o desempenho dos estudantes nas avaliações externas;

**V** - realizar o uso gerencial das avaliações para uma gestão comprometida com a qualidade e a equidade da educação;

**VI** - subsidiar a formulação e o monitoramento das políticas educacionais;

**VII** - traçar diagnósticos da rede e identificar desigualdades existentes nas escolas ou entre escolas;

**VIII** - fornecer indicadores para a composição do Índice de Desempenho Educacional do Amazonas - IDEAM;

**IX** - fornecer indicadores para composição do DRIE - Distribuição de Rateio do ICMS Educação;

**X** - fornecer diagnóstico individual dos estudantes avaliados para o atendimento às singularidades educacionais;

**XI** - fomentar a implantação da cultura das avaliações externas.

**Art. 3.º** O SADEAM é responsável pela avaliação externa em larga escala da Educação Básica do Estado, e será realizado anualmente pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, efetivando-se por meio da aplicação de testes de proficiência em todas as Escolas das Redes Públicas Municipais e Estaduais.

§ 1.º Devem ser avaliados os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de todas as Escolas Públicas do Sistema Estadual de Educação, contemplando os anos/séries a serem divulgadas a cada edição.

§ 2.º Os testes cognitivos devem contemplar, obrigatoriamente, Língua Portuguesa e Matemática, podendo estender-se a outros componentes curriculares ou áreas do conhecimento da Educação Básica, conforme determinação da Presidência.

§ 3.º Além da aplicação de testes cognitivos, serão aplicados questionários contextuais destinados aos estudantes, professores, pedagogos, gestores escolares e demais profissionais da educação, com o objetivo de conhecer melhor a realidade de cada escola e os fatores socioeconômicos da comunidade escolar que podem influenciar na aprendizagem dos estudantes.

§ 4.º As matrizes e as escalas de proficiência utilizadas pelo SADEAM devem permitir, sempre que possível, a comparabilidade com as avaliações de nível nacional.

§ 5.º O Índice de Desempenho Educacional do Amazonas - IDEAM terá, em sua composição, os resultados da proficiência avaliados pelo SADEAM, a taxa de participação na realização do teste cognitivo e o fluxo escolar.

**Art. 4.º** O Índice de Desempenho Educacional do Amazonas - IDEAM se constitui em instrumento para fornecer subsídios à formulação e ao monitoramento das políticas educacionais das Escolas Públicas Municipais e Estaduais de Ensino.

**Art. 5.º** O SADEAM ocorrerá em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, mediante a celebração de Termo de Cooperação ou Termo de Adesão, garantida a comunicação com os municípios, rede de Escolas Estaduais e instituições parceiras.

**Art. 6.º** Os recursos necessários à execução do SADEAM decorrerão das dotações no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 7.º** A cada edição do SADEAM, caberá à SEDUC estabelecer, por meio de Portaria, as normas, os procedimentos e os mecanismos necessários à sua implantação no âmbito das unidades de ensino das Redes Públicas Municipais e Estadual.

**Art. 8.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 147261

#### DECRETO N.º 47.960, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE** sobre o remanejamento do cargo de provimento em comissão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 486/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica remanejado da CASA CIVIL para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 13, da mesma Lei.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 147262

#### DECRETO Nº 47.961, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.085.164,91 (DEZOITO MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXOS DO DECRETO Nº 47.961, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466							
0001	A	1.500.100	4490					300.000,00		
TOTAL										300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560							
0001	A	1.759.201	4490					425.000,00		
TOTAL										425.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										425.000,00

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	1533							
0004	P	1.599.116	4490					67.122,88		
0009	P	1.599.116	4490					268.149,07		
TOTAL										335.271,95
TOTAL POR SECRETARIA										335.271,95

11000 CASA CIVIL  
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14	422	3235	2009							
0001	A	1.761.118	4450					5.000.000,00		
TOTAL										5.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002							
0001	E	1.500.100	3190				7.301,53			
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003							
0001	A	1.500.100	3190				276,14			
0001	A	1.500.100	3190				526,84			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3231 GESTÃO SUS										
10	124	3231	2249							
0008	A	1.500.121	3390					146.183,78		
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531							
0011	P	1.500.100	4490					54.967,50		
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2212							
0001	A	1.600.231	3390					2.866.402,35		
10	302	3305	2224							
0011	A	1.500.121	3390					3.443.611,18		
10	302	3305	2247							
0011	A	1.500.121	3390					130.811,00		
10	302	3305	2250							
0011	A	1.500.121	3390					884.944,00		
10	302	3305	2251							
0011	A	1.500.121	3390					278.579,60		
10	302	3305	2283							
0001	A	1.600.231	3390					1.078.267,55		
10	302	3305	2474							
0004	A	1.500.121	3390					551.990,25		
0007	A	1.500.121	3390					79.650,00		
10	302	3305	2510							
0011	A	1.500.121	3390					170.581,33		
10	302	3305	2782							
0001	A	1.500.121	3390					339.961,05		
TOTAL										8.104,51 9.970.982,09 54.967,50
TOTAL POR SECRETARIA										10.034.054,10

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001							
0001	A	1.704.145	3390					390.000,00		
TOTAL										390.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										390.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001							
0001	A	1.500.100	4490					1.500,00		
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14	422	3269	1222							
0003	P	1.500.100	4490					193.570,29		
TOTAL										195.070,29
TOTAL POR SECRETARIA										195.070,29

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15	122	0001	2643							
0001	A	1.501.160	3390					15.000,00		
TOTAL										15.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
15 302	3300	1567	- Investimentos em Saúde							
0011	P	1.754.271	4490					120.296,31		
15 122	3300	1568	- Investimentos em Segurança Pública							
0011	P	1.754.271	4490					345.153,26		
<b>TOTAL</b>								465.449,57		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										465.449,57

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
27 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
0001	A	1.501.160	3390					125.319,00		
<b>TOTAL</b>								125.319,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										125.319,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FISCAL</b>										
<b>9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
99 999	9999	2790	- Reserva Técnica de Bancada							
0001	A	1.501.160	9999							800.000,00
<b>TOTAL</b>										800.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										800.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>										18.085.164,91

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS</b>										
01 122	0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa							
0001	A	1.500.100	3390					300.000,00		
<b>TOTAL</b>								300.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										300.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
02 126	3290	2627	- Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação no 1 Grau do Poder Judiciário							
0001	A	1.759.201	3390					425.000,00		
<b>TOTAL</b>								425.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										425.000,00

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
12 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
0001	A	1.599.116	3390					335.271,95		
<b>TOTAL</b>								335.271,95		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										335.271,95

11000 CASA CIVIL  
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3235 AMAZONAS SOCIAL</b>										
14 422	3235	2009	- Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania							
0001	A	1.761.118	3350					2.000.000,00		
14 422	3235	2633	- Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social							
0001	A	1.761.118	3350					3.000.000,00		
<b>TOTAL</b>								5.000.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										5.000.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES</b>										
23 122	3310	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada							
0001	A	1.501.160	3390					800.000,00		
<b>TOTAL</b>								800.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										800.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
10 122	0001	2001	- Administração da Unidade							
0001	A	1.500.100	3390					802,98		
0001	A	1.500.100	3390					7.301,53		
0001	A	1.500.100	3390					54.967,50		
0001	A	1.500.121	3390					884.944,00		
0001	A	1.500.121	3390					1.697.757,01		
0001	A	1.500.121	3390					3.443.611,18		
0001	A	1.600.231	3390					1.078.267,55		
0001	A	1.600.231	3390					2.866.402,35		
<b>TOTAL</b>								10.034.054,10		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										10.034.054,10

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUIR AMAZONAS</b>										
14 423	3277	2723	- Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas							
0001	A	1.704.145	3390					300.000,00		
<b>3301 AMAZONAS PRESENTE</b>										
14 422	3301	2672	- Desenvolvimento de Agenda Positiva junto aos Povos Indígenas							
0001	A	1.704.145	3390					90.000,00		
<b>TOTAL</b>								390.000,00		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										390.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade			1.500,00			
		0001	A	1.500.100	3390					
14	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais			193.570,29			
		0001	A	1.500.100	3190					
<b>TOTAL</b>							193.570,29		1.500,00	
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										195.070,29

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
15	122	0001	2001	- Administração da Unidade			15.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
<b>TOTAL</b>							15.000,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										15.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
15	451	3300	1565	- Investimentos em Infraestrutura				120.296,31		
		0001	P	1.754.271	4490					
		0001	P	1.754.271	4490			345.153,26		
<b>TOTAL</b>								465.449,57		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										465.449,57

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3303 IDENTIDADE AMAZONENSE</b>										
27	811	3303	2556	- Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer			125.319,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
<b>TOTAL</b>							125.319,00			
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										125.319,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>										18.085.164,91

Protocolo 147263

**DECRETO Nº 47.962, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.962, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
02	128	3291	2218	- Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores						21.500,00
		0001	A	2.759.285	4490					
<b>TOTAL</b>										21.500,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										21.500,00

Protocolo 147266

**DECRETO Nº 47.963, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$917.000,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.963, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL</b>										
02	061	3290	2560	- Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						32.000,00
		0001	A	2.759.201	4490					
		0001	A	2.759.201	4490					185.000,00
<b>TOTAL</b>										217.000,00
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										917.000,00

Protocolo 147267

**DECRETO Nº 47.964, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.745.409,18 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.964, DE 22 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	2.600.231	3390		2.093.312,00			
		0011	A	2.600.231	3390		10.652.097,18			
TOTAL						12.745.409,18				
TOTAL POR SECRETARIA										12.745.409,18

Protocolo 147268

**DECRETO Nº 47.965, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 47.965, DE 22 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
		0001	A	2.501.285	3390		30.000,00			
TOTAL						30.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00

Protocolo 147269

**DECRETO Nº 47.966, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 47.966, DE 22 DE AGOSTO DE 2023****ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 244 3300 1548 - Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais										
		0011	P	1.501.160	3340		20.000.000,00			
TOTAL						20.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
08 244 3308 1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19 em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social										
		0001	P	1.501.160	3390		20.000.000,00			
TOTAL						20.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

Protocolo 147272

**DECRETO Nº 47.967, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.600,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.967, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
24	122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	2.501.201	3390			10.000,00				
	0001	A	2.501.201	3390			33.000,00				
	0001	A	2.501.201	3390			37.600,00				
TOTAL							80.600,00				
TOTAL POR SECRETARIA										80.600,00	

Protocolo 147271

**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 487/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 **THAYLA GALATE GOMES**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Administração da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 147274

**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 491/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILCEM DA SILVA GUIMARÃES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIOLA PINHEIRO VIEIRA BARRETO**, para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 147275

**DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 488/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THAYLA GALATE GOMES	Assessor Técnico	-
MÁRCIO FERREIRA DA ROCHA	Consultor Técnico II	
ALINE DOS SANTOS DINELLI	Consultor Técnico III	
ALINE CHIXARO PIMENTA	Assessor I	AD-1
ISADORA LOUISE CAMPOS COUTO FISH	Assessor II	AD-2
LUCIANE AMARANTE FERREIRA PARENTE	Assessor III	AD-3

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CASA CIVIL, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MÁRCIO FERREIRA DA ROCHA	Assessor Técnico	-
ALINE DOS SANTOS DINELLI	Consultor Técnico II	
ALINE CHIXARO PIMENTA	Consultor Técnico III	
LUCIANE AMARANTE FERREIRA PARENTE	Assessor I	AD-1
ANTÔNIA OCINEIDE BOM JESUS	Assessor II	AD-2
JANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	Assessor III	AD-3
RAPHAEL CONCEIÇÃO ROQUE		

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2023.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 147276